## PORTARIA Nº 04, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

## NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

VILSEU FONTANA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

## **RESOLVE:**

NOMEAR, em 04.01.2022, a cidadã KALLY FERNANDA DELLA BETTA, para exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, com base no Decreto Legislativo n.º 01/2009 de 01 de Março de 2009 e Lei Municipal Nº. 772, em 07 de maio de 2009.

A presente advogada está inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 115.663, subseção do Rio Grande do Sul.

Quanto à remuneração a Assessora Jurídica perceberá o correspondente ao padrão CC-07, com horário reduzido de 40 horas para 15 horas.

Quanto ao expediente a Assessora Jurídica obrigase a comparecer a todas as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Presidente da Câmara, conforme estatuído no Regimento Interno e na Lei Orgânica. Quanto ao tempo excedente, esta despachará em seu escritório de advocacia na Cidade de Charrua. Sempre que exceder o período avançado, fará jus a remuneração extraordinária, em conformidade Legislação Federal.

Câmara de Vereadores - Charrua/RS, em 04 de Janeiro de 2022

## VER°. VILSEU FONTANA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se Em: 04.01.2022

DAINARA BERNART MASCHIO

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores

Atesto para os devidos fins que o presente Documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo.

Em:\_\_\_\_/\_\_\_

DAINARA BERNART MASCHIO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de
Vereadores